



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO-MOBRAF

3ª VIA - COMISSÃO MUNICIPAL

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram aos 27 dias do mês de SETEMBRO do ano de 1977, a Fundação MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAF, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Arlindo Lopes Corrêa, ou seu representante legal ILKA TEREZA DE FIGUEIREDO e a Comissão Municipal de VITORIA DA CONQUISTA / BA por seu Presidente Sr. MARIA LEAL DE MELO ou por quem de direito, mediante delegação de competência, com a interveniência da PREFEITURA MUNICIPAL de VITORIA DA CONQUISTA / BA por S. Exa., o Sr. Prefeito RAUL CARLOS DE ANDRADE FERRAZ ou seu representante legal, doravante designados simplesmente MOBRAL CENTRAL, MOBRAL MUNICIPAL e PREFEITURA, respectivamente, para fins de execução do Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos criado pela Lei n.º 5.379, de 15 de dezembro de 1967, D.O. de 19/12/67, subordinado o presente Convênio aos seguintes dados principais:

Estado BAHIA Município VITORIA DA CONQUISTA
Comissão Municipal VITORIA DA CONQUISTA
Número de alunos conveniados 3.064 Preço aluno/programa Cr\$ 65,00 ✓
Montante do Convênio Cr\$ 199.160,00 Banco do Brasil S/A - Agência VITORIA DA CONQUISTA / BA
Data de início das atividades letivas 03 / 10 / 19 77

E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui pactuadas, constantes do verso deste documento, assinam o presente com as testemunhas abaixo, para que produzam os necessários efeitos legais e com validade para os signatários e seus sucessores.

Data e cidade de assinatura do Convênio V. DA CONQUISTA, 27 DE SETEMBRO DE 1977.

MOBRAL Central

Maria Leal de Melo
MOBRAL Municipal

Raul Ferraz
PREFEITURA

Testemunha

Testemunha